

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****DESPACHO MINC Nº 155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve tornar sem efeito o afastamento do país do servidor:

LEANDRO ANTÔNIO GRASS PEIXOTO, autorizado por meio do Despacho MinC nº 152, de 19 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2023, seção 2, página 7 (Processo nº 01400.020369/2023-93).

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 597, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01478.000183/2023-14, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MARLON DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1340371, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Divisão Técnica, código CCE 1.07, do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx, Unidade Especial vinculada ao Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto, a contar de 24 de setembro de 2023, com amparo legal na legislação supracitada.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 598, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, e considerando a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.006994/2023-37, resolve:

Dispensar a servidora CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1535028, da Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Superintendência do Iphan no Estado de Minas Gerais, a contar de 29 de setembro de 2023, com amparo legal no Inciso I, do Artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LEANDRO GRASS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INTERNA****DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****PORTARIA FCP Nº 283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, do Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2022, seção 1, pág. 14, e considerando a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023 e em consonância com as disposições contidas no art. 38 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO PLÍNIO BONATTO, matrícula SIAPE nº 0222794, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto de Contabilidade, código FCE 3.10, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA GM-MD Nº 5.215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IX, do Anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000092/2023-78, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ MENDES DE ASSIS, integrante da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação do Ministério da Defesa, para exercer atividades correccionais no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, pelo período de dois anos.

Art. 2º As atividades correccionais de que trata o art. 1º abrangem:

I - atos e procedimentos relativos a servidores públicos, observado o disposto nos arts. 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na legislação aplicável, incluindo:

- realização do juízo de admissibilidade de notícias de infrações disciplinares;
- instauração de procedimentos investigativos e acusatórios previstos na legislação vigente;
- celebração de termo de ajustamento de conduta; e
- juízo de aplicação de penalidades de advertência e suspensão de até trinta dias.

II - atos e procedimentos relativos à pessoa jurídica nacional pela prática de atos lesivos contra a administração central do Ministério da Defesa, observado o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e em sua regulamentação, incluindo:

- realização do juízo de admissibilidade;
- abertura de investigação preliminar; e
- instauração e julgamento de processo administrativo de responsabilização.

Art. 3º Caberá à Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação do Ministério da Defesa, na qualidade de unidade setorial de correção do Ministério da Defesa, prover, com seus próprios meios, a respectiva estrutura física e de pessoal para o exercício das atividades previstas no art. 2º.

Art. 4º O disposto nesta Portaria não se aplica aos Comandos do Marinha, do Exército e da Aeronáutica, observadas as competências dos respectivos Comandantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

PORTARIA GM-MD Nº 5.223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 2º B, § 3º, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, no art. 2º, § 6º, do anexo da Portaria nº 4.115/GM-MD, de 8 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 60314.000025/2023-04, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes representantes indicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - membro titular RAPHAEL PADULA; e

II - membro suplente OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 5.247, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000859/2023-83, resolve:

DESIGNAR, ROCI MARIA DE SOUSA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2412422, para a Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 1, do Gabinete, deste Centro Gestor, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

RAFAEL PINTO COSTA

PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 5.254, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 60093.000339/2023-41, resolve:

DISPENSAR, MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1054874, da Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 2, do Serviço Técnico do Centro Regional de Porto Velho, deste Centro Gestor, a contar de 1º de novembro de 2023.

RAFAEL PINTO COSTA

PORTARIA DIGER/CENSIPAM/SG-MD Nº 5.261, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 4.014/GM-MD, de 1º de dezembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 60093.000154/2023-36, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LAIGNIER WAGENMACHER, matrícula SIAPE nº 1046104, da Gratificação Temporária Sipam (GTS), nível 1, da Coordenação Operacional do Centro Regional de Porto Velho, deste Centro Gestor.

RAFAEL PINTO COSTA

COMANDO DA AERONÁUTICA**GABINETE DO COMANDANTE****PORTARIA GABAER Nº 1.630/GC1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com a delegação de competência constante do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Aviador GLAUBER LAGE MOREIRA CLAVER SILVA (Nr Ord 3410722/COMGAP) para a função de Chefe da Seção de Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle - GAC SAAB, na cidade de Linköping, Suécia, de acordo com as datas abaixo relacionadas:

I - 2 de dezembro de 2023 - autorização para ausentar-se do país;

II - 1º de janeiro de 2024 - início da instalação;

III - 11 de janeiro de 2024 - início do recebimento da carga e encargos;

IV - 18 de janeiro de 2024 - assunção da função;

V - 18 de janeiro de 2026 - passagem da função; e

VI - 16 de fevereiro de 2026 - término do trânsito.

A missão é considerada transitória, com mudança de sede, de natureza militar, com dependentes e período máximo de retribuição no exterior de 308 dias, na forma da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observado o disposto na ICA 35-8, de 20 de dezembro de 2018, no RCA 34-1, de 14 de dezembro de 2020, e na ICA 35-17, de 6 de fevereiro de 2023.

Em consequência:

DISPENSAR, ex officio, o Tenente Coronel Engenheiro JARDEL FIGUEIRA DA SILVA (Nr Ord 3686590) da função de Chefe da Seção de Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle - GAC SAAB, na cidade de Linköping, Suécia, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO

COMANDO GERAL DO PESSOAL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****PORTARIA DIRAP Nº 5.528/3PC2, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67760.004113/2023-58, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DIRAP nº 5.202/3PC2, de 4 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, referente à aposentadoria de ROBERTO CANDIAN (Nr Ord 4680758), SIAPE nº 1349106, onde se lê: "...a partir de 28 de setembro de 2023..." leia-se: "...a partir de 28 de setembro de 2023...", permanecendo inalterados os demais termos da Portaria citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO

PORTARIA DIRAP Nº 5.567/3PC2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, Art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67510.019974/2023-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a PEDRO TADEU BERTTO (Nr Ord 4580389), SIAPE nº 2168496, no cargo de Professor do Magistério Superior, código 705001, classe "D", com denominação de Professor Associado, nível 4, no regime de dedicação exclusiva,

